



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/ PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM  
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS  
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia Timbaúba (PE)  
CEP 55870-000 - Tele fax (81) 3631.1533 [www.facetconcursos.com.br](http://www.facetconcursos.com.br)

**ADITIVO NO. 9 AO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM, QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DA PROVA E PROVA DE TÍTULOS PARA O CARGO DE SUPERVISOR EDUCACIONAL.**

1. A FACET Concursos e a Comissão de Supervisão e Fiscalização do Concurso Público da Prefeitura Municipal de CAPIM, resolvem, adequar os parâmetros dos Concurso a legislação vigente do Município de CAPIM.
2. O Cargo de Supervisor Educacional deverá obrigatoriamente ter a fase de Prova e a fase de Prova de Títulos, obedecendo os critérios a seguir:

Das Provas de Títulos:

A entrega dos títulos ocorrerá em até 8 (oito) dias após o resultado parcial das provas objetivas, para os que concorreram ao cargo de **SUPERVISOR DE ENSINO**, e obtiverem notas classificatórias até 3 (três) vezes a quantidade de vagas ofertadas. Os documentos serão encaminhados dentro do prazo destacado, via SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), à FACET CONCURSOS, localizada na Rua Almirante Barroso, nº 72. Centro– Núcleo de Prática Jurídica da FACET-Timbaúba (PE) - CEP 55870-000. -- REF: Concurso Público da Prefeitura Municipal de CAPIM, ou no ponto de apoio que será instalado e terá seu local divulgado no Edital de Convocação da Prova de Títulos, no município de CAPIM.

**Somente os candidatos aos cargos de SUPERVISOR DE ENSINO que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas**, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª Etapa), terão seus títulos avaliados (conforme o quadro em Anexo).

Para os candidatos aprovados e classificados para prova de títulos, a apresentação de conclusão de curso será exigida, quando do ato de nomeação.

CAPIM-PB, em 28 de outubro de 2020.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS

**ANEXO - QUADRO DE TÍTULOS****FORMULÁRIO DE REMESSA DE TÍTULOS  
CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIM-PB**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b>			<b>ASSINATURA:</b>
<b>IDENTIDADE:</b>	<b>CPF:</b>		

**QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS**

<b>TÍTULO</b>	<b>VALOR DE CADA TÍTULO</b>	<b>VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS</b>	<b>QUANTIDADE DE PONTOS (ATRIBUIDOS PELO CANDIDATO)</b>	<b>QUANTIDADE DE PONTOS (Conferência da Banca) DEIXA EM BRANCO</b>
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO concluído	<b>1</b>	<b>2</b>		
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO concluído (no máximo de dois cursos)	<b>2</b>	<b>4</b>		
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO concluído	<b>5</b>	<b>5</b>		
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO concluído	<b>8</b>	<b>8</b>		
EFETIVO EXERCÍCIO NA ÁREA ESPECÍFICA – no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	<b>0,5</b>	<b>3</b>		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO concluído - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	<b>1</b>	<b>2</b>		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA ESPECÍFICA - máximo de 4 (quatro) artigos	<b>1</b>	<b>4</b>		
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	<b>2</b>	<b>4</b>		
APROVAÇÃO EM CONCURSOS ANTERIORES – no máximo 6 pontos (1 ponto por Atestado ou Certificado de Aprovação)	<b>1</b>	<b>6</b>		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	<b>0,5</b>	<b>2,5</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>30</b>		

**OBSERVAÇÕES**

1. Os títulos deverão ser apresentados em fotocópia autenticada e será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.

<p>2. A comprovação da atividade na área específica far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada. Ou certidão de órgão competente que comprove essa atividade.</p> <p>2.1. Considera-se unidade de exercício do interessado, aquela unidade de trabalho autorizado pelo órgão competente na organização administrativa, no âmbito municipal, estadual ou federal.</p>
<p>3. Os artigos publicados são considerados quando são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas</p>
<p>4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado(s) na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o (s) livro (s) deve(m) ser da área específica do candidato.</p>
<p>5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 30 pontos para a somatória no Resultado Final.</p>
<p>6. O Candidato que não enviar, ou ainda que envie os Títulos após a data determinada pelo Edital de Convocação da Prova de Títulos, não será eliminado do certame, entretanto terá atribuído a soma de zero pontos nesta etapa.</p>
<p>7. Para efeito de classificação no Resultado Final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.</p>
<p>8. As declarações emitidas pela instituição ou organização, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição ou organização deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.</p>
<p><b>9. O candidato na entrega dos títulos assinará termo de responsabilidade, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei. E se optar via sedex o termo será considerado como de responsabilidade tácita, com o mesmo efeito, declarando de que os documentos apresentados são verdadeiros.</b></p>
<p>10. Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou capacitação profissional.</p>
<p>11. Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.</p>